

Ana Patrícia Silva Souto Lourenço Hilário — Doutorada  
 José António Afonso Santana Pereira Santucci — Doutorado  
 Rita Susana Bento Correia — Doutoranda  
 Rui Manuel Correia Moreira — Juiz Desembargador  
 Paula Natércia Mendes Moreira Rocha — Juíza de Direito  
 Francisco Manuel das Neves Martins — Procurador da República  
 Maria Edite Palma de Carvalho — Procuradora da República  
 Lígia Ferreira Sarmiento Figueiredo — Juíza Desembargadora  
 Marco António de Aço e Borges — Juiz de Direito  
 José Eduardo Gonçalves Barbosa Lima — Procurador da República  
 José Fernando Magalhães Soares Tomé — Procurador da República

#### Júri C

Presidente — Juiz Conselheiro Fernando Manuel de Oliveira Vasconcelos  
 Maria Leonor de Lima Guerreiro de Bettencourt Rodrigues — Doutorada  
 Vera Sandra dos Santos de Sousa Borges — Doutorada  
 Raquel Teresa Araújo Sequeira Alves do Rego — Doutorada  
 Maria João Fontinha Areias Cardoso — Juíza Desembargadora  
 Maria Emília Guerreiro de Avillez Melo e Castro — Juíza de Direito  
 Carlos Rodrigo Pereira Fraga Figueiredo — Procurador da República  
 Ana Sofia Ramos Salgado Gomes Pita — Procuradora da República  
 Fernando Manuel Matos de Azevedo Correia Chaves — Juiz Desembargador  
 Sandra Hermengarda do Valle-Frias Madureira Moutela Simões — Juíza de Direito  
 Antero José Morais Taveira — Procurador da República  
 Elna Maria Lopes Cardoso — Procuradora da República

#### Júri D

Presidente — Procuradora-Geral-Adjunta Maria de Fátima Oliveira Duarte  
 Ana Isabel Oliveira Delicado — Investigadora  
 Sónia Patrícia Goulart Cardoso — Doutorada  
 Vasco Miguel dos Santos Ramos — Doutorado  
 Ana Cristina Henriques Marques — Doutorada  
 Manuel António do Carmo Bargado — Juiz Desembargador  
 Maria Gabriela Abrantes Leal da Cunha Rodrigues — Juíza Desembargadora  
 Ana Rita da Cunha Pecorelli — Procuradora da República  
 Maria de Fátima Martins Batista — Procuradora-Adjunta  
 Pedro Maria Godinho Vaz Pato — Juiz Desembargador  
 Alexandre José Au-Yong Oliveira — Juiz de Direito  
 José Paulo Ribeiro de Albuquerque — Procurador da República  
 Olga Maria de Sousa Caleira Coelho — Procuradora da República

Via de acesso a que se refere a segunda parte da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro:

#### Júri A

Presidente — Juiz Conselheiro Helder João Martins Nogueira Roque  
 Inês Ferreira Leite — Professora Universitária  
 Estrela Aramita Dias Chambel Capelo de Sousa Chaby Rosa — Juíza de Direito  
 Aida Maria Queirós Aranha — Procuradora da República  
 Maria Helena Cabral Susano — Juíza de Direito  
 José Manuel Lourenço Quaresma — Juiz de Direito  
 Rui Miguel Pereira Cardoso — Procurador da República  
 Luís Orlando Pinto Marta — Procurador da República  
 Miguel José Agostinho Figueiredo Rodrigues — Procurador da República  
 Patrícia Isabel Bártolo Naré Agostinho — Procuradora da República

#### Júri B

Presidente — Procuradora-Geral-Adjunta Leonor Maria da Conceição Cruz Rodrigues  
 Ana Isabel Cruz Soares Pinto — Professora Universitária  
 Luis Filipe Pires de Sousa — Juiz Desembargador  
 António Luís Terrível Cravo Roxo — Juiz Desembargador  
 Jorge Manuel Alves de Oliveira — Procurador da República  
 Jorge Manuel Vaz Monteiro Dias Duarte — Procurador da República

#### Júri C

Presidente — Juíza Conselheira Fernanda Isabel Sousa Pereira  
 Teresa Quintela de Brito — Professora Universitária  
 Patrícia Helena Leal Cordeiro da Costa — Juíza de Direito  
 Helena Maria Carvalho Martins Leitão — Procuradora da República  
 Ângela Maria Batista Monteiro da Mata Pinto Bronze — Procuradora da República  
 José Mário Nogueira da Costa — Procurador da República

#### Júri D

Presidente — Procurador-Geral-Adjunto Fernando António Correia Sobral  
 Stela Marcos de Almeida Neves Barbas — Professora Universitária  
 João Pires Cardoso Alves — Procurador da República  
 Lúcia Chandra Gracias — Juíza de Direito  
 Sílvia Rosa Pires — Juíza de Direito  
 Heitor Bernardo Cardoso Vasques Osório — Juiz Desembargador  
 Carla Susana Teixeira Figueiredo — Procuradora da República

2 — Nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, dá-se conhecimento que a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos aos testes de aptidão para ingresso no Centro de Estudos Judiciários, no âmbito do concurso aberto pelo Aviso n.º 15620/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de dezembro de 2017, será afixada e publicitada no sítio do CEJ, previsivelmente, no dia 15 de fevereiro de 2018.

A data indicada poderá ser alterada por circunstâncias supervenientes, de que, se for caso, será dado oportuno conhecimento.

17 de janeiro de 2018. — O Diretor do Departamento de Apoio Geral, *Adelino V. Pereira*.

311068353

#### Aviso n.º 1454/2018

Por Despacho do Diretor do Centro de Estudos Judiciários Juiz Conselheiro João Manuel da Silva Miguel, de 16 de janeiro de 2018:

1 — Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, foi fixado o número e a organização dos júris de seleção para as provas da fase escrita a que alude a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º e os números 1 a 3 do artigo 16.º da Lei supra mencionada, relativas ao concurso de ingresso no 5.º Curso de Formação dos Tribunais Administrativos e Fiscais, na forma que segue:

Via de acesso a que se refere a primeira parte da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro:

#### Júri A

Presidente — Juíza Conselheira Maria Benedita Malaquias Pires Urbano  
 Ana Nunes de Almeida — Investigadora Coordenadora  
 Susana Alexandra Lopes da Costa Santos — Doutorada  
 Patrícia Andrea Rodrigues André — Doutoranda  
 Cristina Isabel de Oliveira Nunes — Doutoranda  
 Sofia Ilda Moura de Mesquita da Cruz David — Juíza Desembargadora  
 Nuno Filipe Morgado Teixeira Bastos — Juiz Desembargador  
 Marta Cação Rodrigues Cavaleira — Juíza de Direito  
 Ana Cristina Gomes Carvalho — Juíza de Direito  
 Manuel Simões Azenha — Procurador da República

#### Júri B

Presidente — Juíza Conselheira Isabel Cristina Mota Marques da Silva  
 José Soares da Silva Neves — Doutorado  
 Sónia Piedade Apolinário Ribeiro Gomes — Doutorada  
 Luís Carlos Pinto Gouveia — Doutorado  
 Paulo Heliodoro Pereira Gouveia — Juiz Desembargador  
 Pedro Nuno Pinto Vergueiro — Juiz Desembargador  
 Ana Cristina Sá Lameira — Juíza de Direito  
 Orlando da Conceição Machado — Procurador da República

#### Júri C

Presidente — Procurador-Geral-Adjunto Paulo José Rodrigues Antunes  
 Diana Dias de Carvalho — Mestre  
 Tatiana Matos de Jesus Ferreira — Doutoranda  
 Ana Cristina Henriques Marques — Doutorada  
 Alda Maria Alves Nunes — Juíza de Direito

Jorge Alexandre Trindade Cardoso Cortês — Juiz Desembargador  
 Susana Maria Reis Moniz Barreto — Juíza de Direito  
 Maria Adelaide Moreira Morais — Procuradora da República

#### Júri D

Presidente — Procuradora-Geral-Adjunta Maria Raquel Poças Viçente da Rosa  
 Ana Isabel Oliveira Delicado — Investigadora  
 Vera Sandra dos Santos de Sousa Borges — Doutorada  
 Leonor Bettencourt Rodrigues — Doutorada  
 José António Afonso Santana Pereira Santucci — Doutorado  
 António Paulo Esteves Aguiar de Vasconcelos — Juiz Desembargador  
 Aurora Celeste Sampaio Alves Veiga — Juíza de Direito  
 Ana Carla Teles Duarte Palma — Juíza de Direito  
 António Augusto Cabral Ziegler Patkoczy — Juiz de Direito  
 José Manuel Esteves da Cruz — Procurador da República

Via de acesso a que se refere a segunda parte da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro

#### Júri A

Presidente — Procuradora-Geral-Adjunta Maria Teresa Samuel Naia  
 Rui Guerra da Fonseca — Professor Universitário  
 Luís Cândido de Carvalho Monterroso Miguéis Garcia — Juiz Desembargador  
 Margarida Maria da Costa Reis Canada de Abreu — Juíza de Direito  
 Fernando Augusto Martins Duarte — Juiz de Direito  
 José Francisco Gomes Veras — Procurador da República

#### Júri B

Presidente — Juiz Conselheiro Pedro Manuel Dias Delgado  
 Gustavo Lopes Courinha — Professor Universitário  
 Helena Maria Telo Afonso — Juíza de Direito  
 Maria Celeste Gomes Oliveira — Juíza de Direito  
 Lina Maria Fonseca Costa — Juíza de Direito  
 Ernesto Carlos dos Reis Vaz Pereira — Procurador da República

#### Júri C

Presidente — Juiz Conselheiro José Francisco Fonseca da Paz  
 Paula Rosado Pereira — Professora Universitária e Advogada  
 Luís António da Cunha Sottomayor Felgueiras — Procurador da República  
 Hélia Maria Correia Gameiro Silva — Juíza de Direito  
 Paula Cristina Oliveira Lopes Ferreirinha Loureiro — Juíza de Direito  
 Cláudia Sofia Martins Henriques de Almeida — Juíza de Direito

#### Júri D

Presidente — Procuradora-Geral-Adjunta Carmelinda Maria Batista Lopes Monteiro Fernandes Silva  
 Luís Manuel da Costa Sousa da Fábrica — Professor Universitário e Advogado  
 Paulo Eduardo Ferreira de Magalhães — Juiz de Direito  
 Anabela Ferreira Alves e Russo — Juíza Desembargadora  
 Ricardo Jorge Pinho Mourinho Oliveira e Sousa — Juiz de Direito  
 Katya Melanie Fernandes da Cruz do Nascimento Lopes Fernandes — Procuradora da República

2 — Nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, informa-se que a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos aos testes de aptidão para ingresso no Centro de Estudos Judiciários, no âmbito do concurso aberto pelo Aviso n.º 15619/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de dezembro de 2017, será afixada e publicitada no sítio do CEJ, previsivelmente, no dia 15 de fevereiro de 2018.

A data indicada poderá ser alterada por circunstâncias supervenientes, de que, se for caso, será dado oportuno conhecimento.

17 de janeiro de 2018. — O Diretor do Departamento de Apoio Geral,  
*Adelino V. Pereira.*

311068467

## Direção-Geral da Administração da Justiça

### Aviso n.º 1455/2018

#### Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previstos no mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça.

##### 1 — Procedimento concursal

Em conformidade com o disposto no n.º 1 e 3 do artigo 30.º conjugado com o artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a seguir designada de LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a seguir designada de Portaria, torna-se público que, por despacho do Senhor Subdiretor-Geral da Administração da Justiça de 17/11/2017, por delegação de competências, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça, a seguir designada de DGAJ, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, através da execução de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo sido emitida pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequasse às características dos postos de trabalho que se pretendem preencher (Processo n.º 59083).

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria, declara-se que não estão constituídas reservas de recrutamento próprias, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 41.º e seguintes da Portaria.

4 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no primeiro dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da DGAJ ([www.dgaj.mj.pt](http://www.dgaj.mj.pt)) a partir da data da publicação no *Diário da República* deste aviso, e por extrato, em jornal de expansão nacional no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data daquela publicação.

5 — Número de postos de trabalho a ocupar: 3 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior na Divisão de Recrutamento e Gestão de Recursos Humanos, do mapa de pessoal da DGAJ.

##### 6 — Local e horário de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Direção Geral da Administração da Justiça, na Av. D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Ed. H, Pisos 0 e 9.º a 14.º, em Lisboa, em regime de trabalho normal.

##### 7 — Prazo de validade

Se, atenta a lista de ordenação final devidamente homologada, do presente procedimento concursal resultar um número de candidatos aprovados superior ao número de postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 18 meses, contado da data da homologação da referida lista, nos termos do disposto no artigo 4.º da Portaria.

##### 8 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar

Gerir os processos de recrutamento de pessoal; tramitar o normal decurso dos procedimentos concursais; elaborar pareceres e propostas com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio especializado na área de gestão de recursos humanos.

##### 9 — Posição remuneratória de referência

A posição remuneratória de referência, é a 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior, que corresponde ao nível remuneratório 15.º da Tabela Remuneratória Única, no montante pecuniário de 1.201,48€ (mil duzentos e um euro e quarenta e oito centimos), sem prejuízo dos condicionais impostos pelo artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cuja prorrogação de efeitos foi determinado pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

##### 10 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal

Os candidatos devem reunir os requisitos, gerais e especiais de admissão, até ao último dia do prazo de candidatura.